



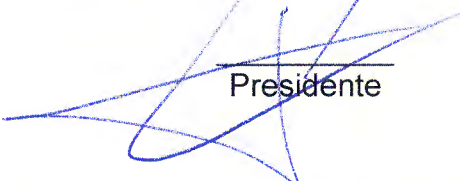
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1758/18

Autoria: **Vereador Cabo Magal Verri**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 27 NOV. 2018


Presidente

Considerando que o serviço de cobrança de Área Azul em nosso município, atualmente sob a responsabilidade da empresa HORA PARK Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.;

Considerando que fica a cargo da referida empresa fiscalizar, e consequentemente acionar a Guarda Municipal afim de autuar motoristas infratores do sistema implantado, levando-se em conta a ausência do cupom (ticket) emitidos pelos parquímetros disponíveis em locais da cobertura da área Azul;

Considerando ser prática comum nos depararmos com abusos do tempo permitido de veículos que é de 02 horas, estacionados nas vagas especiais – IDOSOS E DEFICIENTES, que na condição de isentos do pagamento da referida tarifa mediante a apresentação da Credencial em local visível que os habilita fazer uso desse benefício da área azul;

Considerando estabelecer regras que moralizem, bem como, regulamente a já mencionada concessão aos que fazem jus, mas que não se tem controle do tempo utilizado pelos usuários dessas vagas;

Sugiro requerendo à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que entre em contato com a empresa prestadora desse serviço ou órgão competente, visando estudos que viabilizem a possibilidade de emissão de cupons (tickets) para esse público, ou seja, cupons que apesar de isentos, permita aos fiscais controle de tempo através do horário aposto nos mesmos, evitando que haja extrapolação no tempo permitido, como também, sujeite-os a autuações semelhante as aplicadas para veículos que não gozam de benefícios.

Certo da atenção em relação ao que requeiro, no aguardo da vossa atenção, peço aprovação dos pares desta Casa.

Araraquara, 26 de novembro de 2018.


Cabo Magal Verri
Vereador

1442 27/11/2018 011966 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA